

DECRETO Nº 198/2024, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE TAIS EDUARDA BOTTCHER GRUTZMANN PARA O CARGO DE TESOUREIRO, APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE SERRA ALTA/SC, EDITAL Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 498/2001 de 10/09/2001; Lei Complementar nº 038/2018 de 17/04/2018 e alterações posteriores e de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2024 do Município de Serra Alta/SC.

DECRETA:


Art. 1º Fica nomeada, a partir de 20 de agosto de 2024, a Sra. **TAIS EDUARDA BOTTCHER GRUTZMANN**, portadora do CPF nº XXX.XXX.869-32 e do RG nº XX.XXX.978 SSP/SC, para o Cargo de Tesoureiro, 40 (quarenta) horas semanais, com lotação junto à Secretaria de Planejamento e Finanças, Nível 143, do Grupo IV – TEP, conforme Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC.

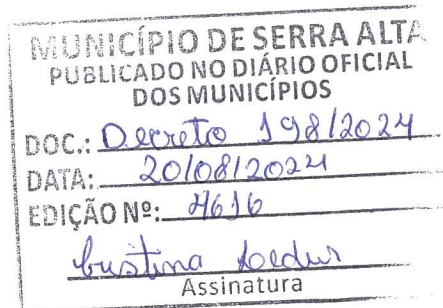
Art. 2º Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3º Aplica-se a nomeação deste Decreto o Regime Geral de Previdência Social, conforme Art. 154 da Lei Municipal nº 498/2001.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 20 de agosto de 2024.


RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal



Registrado e publicado em data supra:


VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

Serra Alta

PREFEITURA

DECRETO Nº 198/2024, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

Publicação Nº 6338008

DECRETO Nº 198/2024, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE TAIS EDUARDA BOTTCHER GRUTZMANN PARA O CARGO DE TESOUREIRO, APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE SERRA ALTA/SC, EDITAL Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 498/2001 de 10/09/2001; Lei Complementar nº 038/2018 de 17/04/2018 e alterações posteriores e de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2024 do Município de Serra Alta/SC.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 20 de agosto de 2024, a Sra. TAIS EDUARDA BOTTCHER GRUTZMANN, portadora do CPF nº XXX.XXX.869-32 e do RG nº XX.XXX.978 SSP/SC, para o Cargo de Tesoureiro, 40 (quarenta) horas semanais, com lotação junto à Secretaria de Planejamento e Finanças, Nível 143, do Grupo IV – TEP, conforme Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC.

Art. 2º Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3º Aplica-se a nomeação deste Decreto o Regime Geral de Previdência Social, conforme Art. 154 da Lei Municipal nº 498/2001.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 20 de agosto de 2024.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração